

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3920

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/2022 (Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME).....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-029 SESAN/PMA).....Pág. 3
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2022-034 SESAN/PMA).....Pág. 3
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-026 SESAU/PMA)Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, licença paternidade e reintegração)Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações e dispensa)Pág. 4, 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2022Pág. 5
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5, 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃOPág. 6
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo)Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÕES nº 018, 019, 020 e 021/2022Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATAPág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)Pág. 8
REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento)Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Substituí membros do Conselho Municipal de Educação-CME, nomeados pelo decreto nº 20.427/2020, para complementação do mandato prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

Considerando o inteiro teor da Lei do Sistema de Ensino 2.153 de 08 de julho de 2005, combinado as disposições da Lei 1.271 de 02 de setembro de 1997, de criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da legislação vigente, para conclusão de mandato referente ao biênio 2020/2022, prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, na forma do inciso VI, do art. 21 da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante de entidade social de finalidade relacionada às pessoas com necessidades especiais:

Titular: Gleison Rogério Monteiro de Macedo, pelo Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua - IPDA.

Suplente: Mariana do Ó Teixeira Santos, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua – APAE.

II –Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA:

Titular – Elvis Kleber Menezes de Queiroz.

Suplente – Elenita Aparecida Fontenele de Carvalho Magalhães

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PROCESSO Nº 2022. 001.034-PROGE.

PARTÍCIPES: Município de Ananindeua e Centro Social Sagrada Família

OBJETO: Execução de ações de interesse social voltadas à educação em regime integral de menores carentes em situação de vulnerabilidade social que serão desenvolvidas em conjunto pelo Município de Ananindeua e CSSF.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Daniel Barbosa Santos, Município de Ananindeua e Benedita de Matos Pacheco, Centro Social Sagrada Família.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-029 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA COM QUADRA WARISLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 26 DE AGOSTO DE 2022

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 DE AGOSTO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-034 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA EM VIAS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **E DE SOUZA SALDANHA EIRELI, CNPJ Nº 39.400.888/0001-95** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.447.846,89 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 10 DE AGOSTO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

O Pregoeiro da CPL/PMA, no uso de suas atribuições legais e por conveniência administrativa, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026 SESAU/PMA, marcada para o dia 11/08/2022, às 10:00 horas, **FICA PRORROGADA para o dia 17/08/2022, às 10:00 horas.**

Ananindeua/PA, 10 DE AGOSTO DE 2022
Jorge Junior da Silva Nascimento
Pregoeiro CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1777, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GUILHERME KALUME AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36159-3, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 13 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1817, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÁLVARO HENRIQUE COSTA SANSÃO, matrícula funcional nº. 38176-4, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias de Licença Paternidade, no período de 1º de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.826, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021. Considerando o processo nº. Processo nº 0810428-57.2022.8.14.0006- T.JPA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal a servidora ANGELA REGINA DOS REIS LIMA ao cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº. 298-4/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2022-GABS/SEMED, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA EXTINPRAG – R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS – EPP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 068/2022 - SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Gerson de Nazaré Silveira Reis – Matrícula 189324-2
Fiscal Substituto	Jose Argentino Miglio Nascimento – Matrícula 46322-1
Contrato	Contrato de Nº 68/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa EXTINPRAG – R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS – EPP
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio, placa de identificação, suportes para fixação na parede e recarga para atender as demandas das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação, Conselho e Secretaria.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2022.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 348/2021- GAB/SEMED DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da função de Diretora da Unidade de Ensino "CMREI WALDETE LIMA PINTO", a servidora **RITA LUCILEIDE BARROS SANTA BRIGIDA**, matrícula nº 461776, ocupante do Cargo de Professora, vínculo temporário, desta Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 10 de agosto de 2022.

Prof. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 68/2022/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: EMPRESA EXTINPRAG – R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.532.930/0001-06, com Inscrição Estadual: 15.258.262-2, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia dos Trabalhadores nº 25, CEP: 67120-527, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **RICARDO MOTA PINHEIRO DE MORAIS**, portador do CPF nº 655.682.142-04, RG 306 8375, residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas 257 casa 5 lote 11 e CEP: 66652000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio, placa de identificação, suportes para fixação na parede e recarga para atender as demandas das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação, Conselho e Secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Ano de 2022:****FUNDEB**

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.
Sub - Elemento: 4.4.90.52.99.00.00 – Outros materiais permanentes.
FONTE: 11510000 Transferência do FUNDEB – Remuneração de depósitos bancários.
Valor Reservado: R\$: 137.920,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e outros.
FONTE: 11510000 Transferência do FUNDEB – Remuneração de depósitos bancários.
Valor Reservado: R\$: 12.930,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros materiais de consumo.
FONTE: 11510000 Transferência do FUNDEB – Remuneração de depósitos bancários.
Valor Reservado: R\$: 15.085,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.04.00.00 – Gás e outros materiais engarrafados.
FONTE: 11510000 Transferência do FUNDEB – Remuneração de depósitos bancários.
Valor Reservado: R\$: 28.690,00

Para o ano de 2023:**FUNDEB**

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.
Sub - Elemento: 4.4.90.52.99.00.00 – Outros materiais permanentes.
FONTE: 11170040 Transferência do FUNDEB – Complemento da União – VAAS – DESTINAÇÃO 30%
FONTE: 11160040 Transferência do FUNDEB – Impostos – DESTINAÇÃO 30%
Valor Reservado: R\$: 150.080,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e outros.
FONTE: 11170040 Transferência do FUNDEB – Complemento da União – VAAS – DESTINAÇÃO 30%
FONTE: 11160040 Transferência do FUNDEB – Impostos – DESTINAÇÃO 30%
Valor Reservado: R\$ 14.070,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros materiais de consumo.
FONTE: 11170040 Transferência do FUNDEB – Complemento da União – VAAS – DESTINAÇÃO 30%
FONTE: 11160040 Transferência do FUNDEB – Impostos – DESTINAÇÃO 30%
Valor Reservado: R\$ 16.415,00

FUNDEB

Funcional Programática: 123680002.2.105 – Implementação de educação básica.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.
Sub - Elemento: 3.3.90.30.04.00.00 – Gás e outros materiais engarrafados.
FONTE: 11170040 Transferência do FUNDEB – Complemento da União – VAAS – DESTINAÇÃO 30%
FONTE: 11160040 Transferência do FUNDEB – Impostos – DESTINAÇÃO 30%
Valor Reservado: R\$ 14.060,00

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2022 à 10 de agosto de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

Processo: 3788/2022 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel tipo Galpão para o funcionamento de ALMOXARIFADO para guardar seus móveis, e outros materiais.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO**, DE ALMOXARIFADO, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades organizacionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor do **A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI**, CNPJ 39.326.153/0001-69, representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4027883 PC/PA e CPF/MF 807.769.222-20, residente domiciliado na Rio Volga Setor I, nº 102, BL 13A Bairro: Tapanã - Belém/PA. CEP: 66825-010, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**.

Ananindeua, 24 de maio de 2022.

*Republicar por ter saído com informação de CPF equivocado, na edição de nº 3917, de 08/08/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 3788/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 – SEMED**, visando à locação de um imóvel tipo Galpão, da **A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI**, CNPJ 39.326.153/0001-69, representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4027883 PC/PA e CPF/MF 807.769.222-20, residente domiciliado na Rio Volga Setor I, nº 102, BL 13A Bairro: Tapanã - Belém/PA. CEP: 66825-010, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 24 de maio de 2022.

*Republicar por ter saído com informação de CPF equivocado, na edição de nº 3917, de 08/08/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 05/2021/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E DE PROTESOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ANANINDEUA-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.325/0001-95, com sede na Rodovia BR 316, KM 06, nº 10-A, Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Kênia Martins Santos, brasileira, solteira, tabeliã, portadora do RG nº MG – 8.271.795 – PC/MG, CPF nº 036.487.626-30.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a contratação de serviços de cartório 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da UG: 08

Funcional Programática: 121220015.2.370.000 Apoio às Ações Administrativas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Valor: R\$ 63.505,45 (sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Dr. Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves
Secretário Municipal de Educação em Exercício – SEMED/Ananindeua

*Republicado por ter saído com informação de **aditivo de valor** equivocada na edição nº 3908, 25/07/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – CME

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022.

Renova da Autorização da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da EMEF Damas Salesianas.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 080/2020 - CME e do Parecer nº 019/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da EMEF Damas Salesianas, situada à Rua Zumbi dos Palmares, s/nº, Residencial Carlos Mariguela, Bairro Aurá, Ananindeua/PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Unidade Educacional é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Semiunificado da EMEF Damas Salesianas, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 26 de maio de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – CME

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022.

Recredencia a Entidade Mantenedora “Centro Educacional Fonte do Saber S/C LTDA” e renova a autorização da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 013/2020

- CME e do Parecer nº 020/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar a Entidade Mantenedora “Centro Educacional Fonte do Saber S/C LTDA” e renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do Centro Educacional Fonte do Saber, situado no Conjunto PAAR, Av. Rio Solimões, Qd. 32, Nº 15, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar do Centro Educacional Fonte do Saber, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 26 de maio de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 020/2022 – CME

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022.

Normatiza aspectos relacionados à denominação de unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME).

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 013/2020 - CME e do Parecer nº 020/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Legislação, Normas, Planejamento e Controle Social (CLNPCS), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar aspectos relacionados à denominação de unidades educacionais da RME mantidas pelo Poder Público Municipal, tendo em vista a necessidade de observância de princípios constitucionais, em especial, da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Art. 2º Para a denominação de unidades educacionais da RME poderão ser observados aspectos inerentes à cultura, às tradições, às manifestações histórico-sociais (atos públicos significativos), podendo, ainda, ser considerados nomes relativos a atributos genéricos, além de outros, desde que vinculados às raízes históricas e culturais do município.

Art. 3º Para que uma pessoa seja homenageada, por meio da atribuição de seu nome a uma determinada unidade educacional da RME, precisa ser comprovada sua notoriedade pública em âmbito educacional, político, social, cultural, entre outros considerados relevantes para o município.

Art. 4º Fica vedada a indicação de personalidades vivas ou que tenham seus nomes relacionados à defesa ou exploração de mão de obra escrava, em atendimento ao que se encontra preconizado pelo art. 1º da Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, modificado pelo art. 1º, da Lei 12.781, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá consultar o Conselho Municipal de Educação quanto à (s) proposta (s) de nome (s) a ser (em) atribuído (s) às

unidades educacionais da RME, para manifestação prévia deste Órgão, a fim de que seja preservado o princípio da legalidade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação, 26 de maio de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 021/2022 – CME/CP

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2022.

Determina o encerramento das atividades do Sistema Educacional Raízes e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 056/2018 – CME e do Parecer nº 024/2022 – CME/CP, que referenciaram a manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades do Sistema Educacional Raízes, sito à Rua Erasmo Braga, nº 65, Rodovia Transcoqueiro, Ananindeua/Pará.

Art. 2º Fica assegurada a validação de estudos dos alunos matriculados nos anos letivos 2012 a 2020, assim como os atos administrativos e pedagógicos do mencionado período em que a Instituição de Ensino funcionou sem ato autorizativo, desde que não contrariem a legislação educacional em vigor, mediante o envio de Relatórios de Aproveitamento Final à Coordenação de Documentação Escolar (Codoe/Seduc), **no prazo de 60 (sessenta) dias.**

Art. 3º Fica determinado, ainda, o tombamento e o recolhimento dos arquivos escolares pela Assessoria Técnica do CME, assim como o posterior remanejamento à CODOE/SEDUC, considerando o que prevê o art. 61 da Resolução nº 485 de 15 de novembro de 2019 - CEE/PA e o art. 30 da Resolução nº 005, de 27 de abril de 2017- CME/CP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reunião, via web, do Conselho Municipal de Educação, 26 de maio de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3917.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

ONDE SE LÊ:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 17.512.0010.2.398
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 19200001

LEIA-SE:**“DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 17.512.0010.2.398
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 19200001

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a o **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL**, e a servidora **SRA. KARENN CRISTINA RODRIGUES**, matrícula nº 38248-5, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos CONTRATOS:

- i. **CONTRATO Nº 001.21.07.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº **36.190.482/0001-37**.
- ii. **CONTRATO Nº 002.21.07.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº **39.408.279/0001-82**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 10 de Agosto de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Republicado por erro de correção

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO do Contrato n.º 001.21.10.2021-SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, cujo objeto é fornecimento de interconexão, gerenciamento, manutenção e fornecimento de link para suprir a rede pública municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a mudança da Funcional Programática em virtude da Dotação Orçamentária exigência do TCM no início do exercício, bem como pela Lei n.º 3.189/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030100012.273 / 1012200152.370 / 1030200012.324 / 1030200012.283 / 1030200012.281 / 1030500012.316 / 1030500012.318 / 10.302.001.2.327

Elemento Despesa: 339040 / 339092 / 339040 / 339092

Fonte: 12140000 / 12110000 / 22140000 / 12140000 / 12110000 / 22140000

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 10 de Agosto de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Publicado anteriormente no diário oficial em 01/02/2022, edição nº 3793